

INDICAÇÃO Nº 636/2025

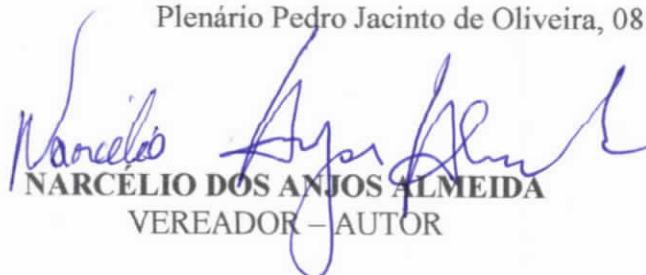
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a continuidade do calçamento da Rua Jaime Avelino, no distrito de Mosquito, Município de Amontada-CE**

JUSTIFICATIVA

A conclusão do calçamento da Rua Jaime Avelino é de grande importância para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores da localidade. Atualmente, o trecho não pavimentado causa transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando se formam lama e poças, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. A obra contribuirá para a valorização da via, facilitará o escoamento da produção local e garantirá maior segurança e conforto à população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de agosto de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 08/08/25
Servidor: E
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 12/08/2025


Presidente